GABINETE VEREADOR DR. ZÉ CARLOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Ementa: acresce parágrafo ao artigo 80 e parágrafo único ao artigo 87 do Regimento Interno.

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Acresce parágrafo ao artigo 80 do Regimento Interno.

Art. 80 .....
(.....)
§7º O Vereador poderá ceder parte do seu tempo restante, quando inscrito no Grande Expediente, para outro parlamentar.

Art. 2º Acresce parágrafo único ao artigo 87 do Regimento Interno

Art. 87 (....)
Parágrafo Único. Os Vereadores poderão se reinscrever no Grande Expediente quando ainda restar tempo, dentro do tempo previsto no artigo 94, utilizando o tempo de 5 minutos para complementar sua fala.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 23 de fevereiro de 2022.

JOSE CARLOS DE LIMA:50727850415

Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE LIMA:50727850415
Dados: 2022.02.23 10:43:22 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE LIMA
VEREADOR

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54510-905 – CNPJ: 08.147.415/0001-02
Telefones: (81) 3521-0829 / 3521-0865 – http://www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br

JUSTIFICATIVA

O tempo destinado à cada parlamentar não é suficiente para tratar e explanar assuntos que requer citar detalhes que sejam de interesse da população que precisa estar bem informada sobre as pautas e problemas, bem como o posicionamento do parlamentar nas possíveis soluções.

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva, 131, Centro, Cabo de Santo Agostinho - PE – CEP: 54510-905 – CNPJ: 08.147.415/0001-02
Telefones: (81) 3521-0829 / 3521-0865 – http://www.cabodesantoagostinho.pe.leg.br